

AVISO

MANUAIS e MATERIAL ESCOLAR DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ESCALÃO A, B e C do 5º ano ao 12º ano)

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários da ASE, que no ano letivo 2017-2018 vão frequentar o 5º ano até ao 12º ano, que o Agrupamento de Escolas Gaia Nascente vai adotar o seguinte procedimento:

- 1- O Agrupamento emite credenciais em nome dos alunos beneficiários do respetivo escalão A, B ou C.
- 2- Os Encarregados de Educação levantam a respetiva credencial nos Serviços Administrativos da Escola Sede (Escola Secundária Gaia Nascente), em data a anunciar.
- 3- Na posse dessa credencial, os Encarregados de Educação deverão dirigir-se a uma das Livrarias aderentes ao protocolo de colaboração com o Agrupamento, onde os referidos manuais e material escolar lhes serão facultados **até ao valor da respetiva credencial**.
- 4- Em cumprimento das orientações da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Encarregado de Educação deverá assinar na credencial emitida a receção dos manuais/material escolar bem como o compromisso de, no final do ano, em data a estipular posteriormente, devolvê-los à escola em bom estado (decorrente de uma utilização normal e zelosa).
- 5- No caso dos alunos que transitaram do 6º para o 7º ano e do 9º para o 10º ano, **APENAS** serão atribuídos manuais no valor correspondente ao da devolução que fizeram dos manuais do 6º/9º ano em condições de serem reutilizados, que lhes foram entregues ou pagos/comparticipados no início do ano letivo.
- 6- **NÃO SERÃO PAGOS MANUAIS e MATERIAL ESCOLAR** que sejam adquiridos sem recurso à credencial.

Chama-se, ainda, a atenção para o facto de que, a atribuição dos manuais escolares da Bolsa, aos alunos com escalões A, B e C, **precede a aquisição de novos manuais, pelo que o valor a constar na credencial será atribuído de acordo com o valor, estipulado em despacho, deduzido do valor dos livros da bolsa atribuídos ao aluno.**

Exemplo:

Valor atribuído por despacho (por exemplo: 176€)

Valor dos manuais da bolsa atribuído (por exemplo: 25€)

Valor a que o aluno tem direito para aquisição de manuais novos (176€-25€=151€)

Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho

2.º ciclo do ensino básico*

Escalaço	Capitação	Comparticipação		
		Alimentação	Livros	Material Escolar
5.º e 6.º ano				
A	Escalaço 1 do abono de família	100 %	118,00 €	16,00 €
B	Escalaço 2 do abono de família	50 %	59,00 €	8,00 €
C	Escalaço 3 do abono de família	—	29,50 €	—

* Escalaço C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3.º ciclo do ensino básico*

Escalaço	Capitação	Comparticipação			
		Alimentação	Livros		Material Escolar
7.º ano	8.º e 9.º anos				
A	Escalaço 1 do abono de família	100 %	176,00 €	154,00 €	16,00 €
B	Escalaço 2 do abono de família	50 %	88,00 €	77,00 €	8,00 €
C	Escalaço 3 do abono de família	—	44,00 €	33,50 €	—

* Escalaço C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Ensino secundário*

Escalaço	Capitação	Comparticipação			
		Alimentação	Livros	Material Escolar	Alojamento em residência familiar (a) (b)
A	Escalaço 1 do abono de família				100 %
B	Escalaço 2 do abono de família	50 %	73,50 €	8,00 €	8 % do IAS/mês (×10)
C	Escalaço 3 do abono de família	—	36,75 €	—	—

(a) Em vigor no início do ano letivo.

(b) Alternativa ao transporte escolar de forma a garantir.

* Escalaço C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Oliveira do Douro, 26 de julho de 2017

O Diretor



(Sérgio Afonso)